



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2015, CUJO OBJETO É A  
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, representada por seu presidente, José Airton Deco de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Byngton, 1.138 – Jd. Trabalhista, Apucarana/PR, portador do RG 5.490.283-2 SSP/PR e CPF 739.889.019-20, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CCZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.**, CNPJ nº 02.496.215/0001-70, sediada à Rua Professor Fernando Moreira, nº 775, andar 2 ao 5, na cidade de Curitiba-PR, **CONTRATADA** em virtude do Processo Administrativo nº 004/2015 – Concorrência nº 001/2015, neste ato representada por **Ciro César Zadra**, portador do RG nº 2.052.649 SSP/PR e do CPF 358.352.819-00, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 21/09/2015, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência do Contrato nº 073/2015, com base em seu item 2.1 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a contar da data de 01/01/2016, até o dia 31/12/2016, no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se que os serviços prestados pela empresa contratada foram a contento das necessidades desta Casa de Leis.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**DO FORO** – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 18 de dezembro de 2015.

  
Câmara Municipal de Apucarana/PR  
José Airton DECO de Araújo  
PRESIDENTE

  
CCZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
Ciró César Zadra  
SÓCIO DIRETOR